

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
(Do Sr. SARNEY FILHO)

Solicita informações à Casa Civil
sobre cumprimento das Metas de Aichi

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Exm^a Sr^a Gleisi Hoffmann, Ministra-Chefe da Casa Civil, o pedido de informações a seguir formulado.

A perda da diversidade biológica é uma das graves ameaças à vida na Terra: atualmente, as espécies estão desaparecendo numa taxa de 50 a 100 vezes maior que a taxa natural, com estimativas de aumento. Seguindo essa tendência, estima-se que 34.000 espécies de plantas e 5.200 espécies animais, incluindo um oitavo das espécies de aves, enfrentam ameaça de extinção.

Com o intuito de enfrentar o problema, foi formulada e assinada a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), o arranjo de colaboração internacional assumido pelas nações para a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado.

A CDB é governada pela Convenção das Partes (ou *Convention of the Parties* – COP), que já se reuniu 10 vezes. A COP 10 foi o encontro, realizado no Japão, onde se assinou o Protocolo de Nagoya e foram estabelecidas as 20 Metas de Aichi.

Metas são importantes instrumentos para avaliação de um compromisso. No caso da CDB, um primeiro conjunto de metas foi estabelecido para o período 2002-2010. Um plano estratégico foi criado para guiar a implementação da Convenção em nível nacional, regional e global com o propósito de conter a perda da biodiversidade e assegurar a continuidade de seus benefícios e sua repartição equitativa. Infelizmente, as avaliações indicam que o Plano Estratégico 2002-2010 não foi efetivo. De acordo com o Panorama da Biodiversidade Global, a meta acordada pelos governos do mundo em 2002, “atingir até 2010 uma redução significativa da taxa atual de perda de biodiversidade em níveis global, regional e nacional como uma contribuição para a diminuição da pobreza e para o benefício de toda a vida na Terra” não foi alcançada (SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, 2010a, p. 8).

O Brasil definiu, em 2006, 51 metas nacionais de biodiversidade para 2010 relacionadas às metas globais da CDB, algumas das quais mais ambiciosas que aquelas da Convenção. As metas nacionais foram aprovadas pela Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio) em 2006, e publicadas por meio da Resolução Conabio nº 3. No geral, o alcance das metas brasileiras também teve problemas, e muitas não foram alcançadas, apesar de ter havido avanços muito significativos, como o aumento da área sob proteção de unidades de conservação e a queda do desmatamento.

O Brasil teve papel importante na definição das Metas de Aichi, ambiciosas, mas com uma preocupação com sua factibilidade. Reunidas em Nagoya, no Japão, durante a 10^a Convenção das Partes da CDB, as partes concordaram em trabalhar juntas para implementar 20 metas até 2020.

Segundo a Meta 6, até 2020, o manejo e a captura de quaisquer estoques de peixes, invertebrados e plantas aquáticas serão sustentáveis, legais e feitos com aplicação de abordagens ecossistêmicas, de modo a evitar a sobre-exploração, colocar em prática planos e medidas de recuperação para espécies exauridas, fazer com que a pesca não tenha

impactos adversos significativos sobre espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis, e fazer com que os impactos da pesca sobre estoques, espécies e ecossistemas permaneçam dentro de limites ecológicos seguros.

Há estatísticas nacionais quanto ao esforço de pesca, mas somente para alguns recursos mais explorados. Algumas indicações de que avançamos em direção à meta seriam a redução do esforço de pesca por limitação governamental, pela definição de cotas, a demarcação de territórios e proibições de equipamentos ou por restrição de acesso a licenças de pesca ou ao crédito.

Entre as metas estabelecidas pelo Brasil para 2010, várias abordavam ações que contribuem para a restauração ou a manutenção dos estoques de peixes, invertebrados e plantas aquáticas, principalmente as metas dos componentes 2 (Conservação da Biodiversidade), 3 (Utilização Sustentável dos Componentes da Biodiversidade) e 4 (Monitoramento, Avaliação, Prevenção e Mitigação de Impactos sobre a Biodiversidade). Também encontramos metas específicas, como:

- 10% da Zona Marinha com áreas de exclusão de pesca, temporárias ou permanentes, integradas às Unidades de Conservação, criadas para proteção dos estoques pesqueiros.

- Recuperação de no mínimo 30% dos principais estoques pesqueiros com gestão participativa e controle de capturas.

Até o início de 2010, apenas 1,57% da zona marinha (incluindo a Zona Econômica Exclusiva) estava oficialmente protegida, sendo que três quartos das áreas protegidas estão na Zona Costeira; a área dentro de unidades de conservação de proteção integral corresponde a apenas 0,12% da zona marinha.

Os relatórios sobre esforço de captura indicam que os estoques pesqueiros continuam em declínio. Embora a pesca marinha contribua com 63% da produção pesqueira anual total do País, pelo menos 80% desses recursos estão atualmente sobre-exploitados ou esgotados (REVIZEE, 2006).

É importante compreender, no caso brasileiro, as razões para a falta de avanços até agora. A criação de áreas protegidas marinhas é muito importante para manter e recuperar os estoques pesqueiros. Em geral,

as áreas protegidas marinhas aumentam tanto a abundância quanto o tamanho dos peixes no seu entorno. Até 2010, o Brasil criou poucas áreas protegidas com áreas vedadas à pesca. O País aumentou seus esforços de monitoramento por satélite das grandes embarcações pesqueiras, mas ainda não tem mantido a continuidade do monitoramento pesqueiro e muito menos focado esforços para a criação de áreas marinhas protegidas.

Diante do exposto, indagamos:

1) Que medidas estão sendo adotadas pelo Governo brasileiro para cumprir as Metas de Aichi, notadamente as relacionadas à biodiversidade marinha e à proteção dos estoques pesqueiros?

2) Que medidas estão sendo adotadas para que as metas definidas pelo Brasil para 2010 sejam alcançadas, especificamente:

a) a concretização de 10% da Zona Marinha com áreas de exclusão de pesca, temporárias ou permanentes, integradas às Unidades de Conservação, criadas para proteção dos estoques pesqueiros;

b) a recuperação de no mínimo 30% dos principais estoques pesqueiros com gestão participativa e controle de capturas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.

Deputado SARNEY FILHO